

1. Introdução

1.1 A Lei geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº13.709/2018, é a legislação que veio para regular as atividade e tratamentos dos dados pessoais, por pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado.
A Lei altera o previsto no artigo 7 e 16 do Marco Civil da internet.

1.2 Definições utilizadas pela organização
Escopo material (Artigo 2) – a LGPD se aplica ao processamento completo ou parcial de dados pessoais através de meios automatizados (via computador, por exemplo) e por meios não automatizados (registros em papel, por exemplo) que façam parte ou se destine a um sistema de arquivamento.

1.3 Definições:
Dados pessoais – qualquer informação relativa a uma pessoa identificada ou identificável; uma pessoa identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, em particular por referência a um identificador como um nome, um número de identificação, dados de localização, um identificador on-line ou a um ou mais fatores específicos do físico, fisiológico, genético, mental, econômico, cultural ou social dessa pessoa.

Dados pessoais sensíveis – dados pessoais revelando origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, filiação sindical, processamento de dados genéticos, dados biométricos com a finalidade de identificar unicamente uma pessoa, dados sobre saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa.

Controlador de dados – pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou organismo que, individual ou coletivamente, determine os fins e os meios do processamento de dados pessoais se os fins e os meios desse tratamento estiverem de acordo com a legislação.

Titular dos dados – Toda pessoa natural a quem se refere os dados pessoais que são objetos de tratamento.

Processamento – qualquer operação ou conjunto de operações que sejam realizadas em dados pessoais ou em conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não, como coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, divulgação ou disponibilização de qualquer outra forma, alinhamento ou combinação, restrição, apagamento ou destruição.

Criação de perfil - é qualquer forma de processamento automatizado de dados pessoais destinado a avaliar determinados aspectos relacionais a uma pessoa ou a analisar ou prever o desempenho dessa pessoa no trabalho, situação econômica, localização, saúde, preferências pessoais, confiabilidade ou comportamento. Esta definição está relacionada com o direito do titular dos dados a vetar a criação de perfis e o direito de ser informado sobre a existência de perfis, de medidas baseadas na criação de perfis e os efeitos previstos desta criação no indivíduo.

Violação de dados pessoais - uma violação de segurança que leva à destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso a dados pessoais transmitidos, armazenados ou processados de outra forma. Existe uma obrigação no controlador de reportar violações de dados pessoais à autoridade supervisora e onde a violação pode afetar adversamente os dados pessoais ou a privacidade do titular dos dados.

Consentimento do titular dos dados - significa qualquer indicação dada livremente, específica, informada e inequívoca dos desejos do titular dos dados, pela qual ele ou ela, por uma declaração ou por uma ação afirmativa clara, concorde com o processamento de dados pessoais.

Criança – A LGPD define como criança qualquer pessoa abaixo de 16 anos de idade. O processamento de dados pessoais de uma criança só é legal em casos de consentimento dos pais ou do tutor. O responsável pelo tratamento deve verificar, em tais casos, que o consentimento é dado ou autorizado pelo titular da responsabilidade parental em relação à criança.

Terceiros - uma pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou organismo que não seja o titular dos dados, o responsável pelo tratamento, o processador e as pessoas que, sob a autoridade direta do responsável pelo tratamento ou processador, estão autorizados a processar dados pessoais.

2. Declaração de Política

- 2.1 O Conselho de Administração e gerenciamento da Sólides, localizada na Rua Tomé de Souza, 845, Belo Horizonte/MG - Brasil estão comprometeram-se a cumprir todas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e seus complementos, referents aos dados pessoais e a proteção dos "direitos e liberdades" dos indivíduos cuja Solides Tecnologia coleta e processa.
- 2.2 A conformidade com LGPD é descrita por esta declaração e outras políticas relevantes, como a Política de Proteção de Dados e Política de Segurança da informação, juntamente com processos relacionados.
- 2.3 O LGPD e esta política se aplicam para todos os processos de processamento de dados pessoais realizados pela Sólides, incluindo os realizados em dados pessoais de clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros, bem como quaisquer outros dados pessoais que a organização processa vindos de qualquer fonte.
- 2.4 Pamella Andrade Teixeira Lopes é a Responsável pela Proteção de Dados, el é responsável por revisar os registros anuais de processamento de dados, bem como quaisquer mudanças nas atividades da Sólides (como determinado no inventário de registro e gerenciamento de dados) e quaisquer requisitos adicionais identificados através da avaliação de impacto da proteção de dados. Este registro deve estar disponível caso seja solicitado pela autoridade de supervisão.
- 2.5 Essa política se aplica a todos os funcionários e partes interessadas da Slides, bem como fornecedores externos. Qualquer violação da LGPD ou dessa Declaração será tratada de acordo com a política disciplinar da Sólides, podendo também ser tratada como crime (nesse caso será reportada o mais rápido possível às devidas autoridades).
- 2.6 Parceiros e quaisquer terceiros que trabalhem com a Sólides que tenham ou possam ter acesso a dados pessoais, deverão ler, entender e cumprir essa política. Nenhum terceiro poderá ter acesso a dados pessoais mantidos pela Sólides sem ter firmado um contrato de confidencialidade de dados, que impõe a estes obrigações tão onerosas quanto aquelas com as quais a Sólides está comprometida e concede à Sólides o direito de auditar a conformidade com o contrato.

DECLARAÇÃO DE DIRETRIZES DE PROTEÇÃO DE DADOS

3. Responsabilidades e funções contempladas pela Lei Geral de Proteção de Dados.

- 3.1 A Slides é um controlador e operador de dados sob a LGPD.
- 3.2 A Alta Gerência e todos os coordenadores ou supervisores da Sólides são responsáveis por fiscalizar e incentivar as boas práticas no manuseio de informações.
- 3.3 O Responsável pela proteção de dados deve ser um membro responsável no Conselho de Administração da Sólides pela gestão dos dados pessoais da Sólides e por assegurar que a conformidade com a legislação de proteção de dados e as boas práticas sejam conhecidas. Essa responsabilidade inclui:
 - 3.3.1 Desenvolvimento e implementação da LGPD como requisito deste instrumento;
 - 3.3.2 Gerência de segurança e risco em relação ao cumprimento deste instrumento.
- 3.4 O Responsável pela Proteção de Dados, cuja diretoria considera adequadamente qualificado e experiente, foi nomeado para assumir a responsabilidade pelo cumprimento das diretrizes por parte da Sólides em seu dia a dia e, em particular, tem responsabilidade direta de garantir que a Sólides cumpra o LGPD, assim como os gerentes ou executivos em relação ao processamento de dados que ocorre dentro de sua área de responsabilidade.
- 3.5 O Responsável pela Proteção de Dados/Proprietário LGPD tem responsabilidades específicas a respeito dos procedimentos como o processo de requisição de acesso e são o primeiro ponto de contato dos funcionários que busquem esclarecimentos sobre qualquer aspecto da conformidade da proteção de dados.
- 3.6 O cumprimento da legislação de proteção de dados é responsabilidade de todos os funcionários da Sólides que processem dados pessoais.
- 3.7 A Sólides define requisitos específicos de treinamento e conscientização em relação a funções específicas da organização em geral.
- 3.8 Os funcionários da Sólides são responsáveis por garantir que todos os dados pessoais sobre eles e fornecidos por eles a Sólides estejam atualizados e sejam precisos.

4. Princípio da proteção de dados.

Todo o tratamento de dados pessoais deve ser efetuado em conformidade com os princípios de proteção de dados estabelecidos na LGPD. As políticas e os procedimentos da Sólides são projetados para garantir a conformidade com os princípios.

- 4.1 Dados pessoais devem ser processados de maneira legal, justa e transparente

DECLARAÇÃO DE DIRETRIZES DE PROTEÇÃO DE DADOS

Legal – identificar uma base legal antes de poder processar dados pessoais. Estas são muitas vezes referidas como as "condições de tratamento", por exemplo, consentimento.

O Aviso de Privacidade da Sólides está descrito em <https://solides.com.br/politica-de-privacidade/>

As informações específicas que devem ser fornecidas ao titular dos dados devem, no mínimo, incluir:

- 4.1.1 A identidade e o contato detalhado do controlador e, se houver, um representante;
 - 4.1.2 O contato do Responsável pela proteção de dados;
 - 4.1.3 As propostas de processos para os quais os dados pessoais se destinam, bem como as bases jurídicas para o processamento;
 - 4.1.4 O período pelo qual os dados ficarão armazenados;
 - 4.1.5 A existência dos dados de requisição, retificação, apagamento ou objeção ao processamento e as condições relativas ao exercício desses direitos, tais como se a legalidade do processamento será afetada.
 - 4.1.6 As categorias dos dados pessoais em causa;
 - 4.1.7 Os destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais, quando aplicável.
 - 4.1.8 Quando aplicável, que o controlador pretenda transferir os dados pessoais para um país terceiro e o nível de proteção conferido aos dados.
 - 4.1.9 Quaisquer informações necessárias para garantir um processamento justo.
- 4.2 Dados pessoais só podem ser coletados para propósitos específicos, explícitos e legítimos
Dados obtidos para propósitos específicos não podem ser utilizados para propósitos diferentes daqueles formalmente notificados a autoridade de supervisão como parte da do registro de processos da LGPD da Solides.
- 4.3 Dados pessoais devem ser adequados, relevantes e limitados ao necessário para o processamento
- 4.3.1 O Responsável pela proteção de dados é responsável por garantir que a Solides não colete informações que não sejam estritamente necessárias para o propósito pelo qual foram obtidas.

DECLARAÇÃO DE DIRETRIZES DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 4.3.2 Todos os formulários de coleta de dados, sejam eletrônicos ou folhas de papel, incluindo os novos sistemas de informações, devem incluir uma declaração de processo justo ou um link para declaração de privacidade autorizados pelo Responsável pela proteção de dados.
 - 4.3.3 O Responsável pela proteção de dados garantirá que anualmente os métodos de coleta de dados sejam revistos por uma auditoria interna ou por peritos externos para garantir que a coleta continua adequada, relevante e não excessiva.
- 4.4 Dados pessoais devem ser precisos e atualizados com todos os esforços para apagar ou corrigir sem demora
- 4.4.1 Dados que são armazenados pelo controlador de dados devem ser revistos e atualizados conforme o necessário. Nenhum dado deve ser mantido a menos que seja preciso.
 - 4.4.2 O Responsável pela proteção de dados é responsável por garantir que toda a equipe seja treinada sobre a importância de coletar e armazenar dados precisos.
 - 4.4.3 Também é responsabilidade do titular dos dados garantir que os dados mantidos pela Sólides estejam atualizados. A conclusão de um registro ou de um formulário de inscrição por parte de um titular de dados incluirá uma declaração de que os dados nele contidos estão atualizados na data de envio.
 - 4.4.4 O Responsável pela proteção de dados é responsável por assegurar que os procedimentos e políticas apropriados estejam em vigor para manter os dados pessoais precisos e atualizados.
 - 4.4.5 O Responsável pela proteção de dados é responsável por responder as requisições para retificação dos titulares de dados no prazo de um mês. Esse prazo pode ser estendido para dois meses em casos de requisições complexas. Se a Sólides decidir por não atender a solicitação, o

DECLARAÇÃO DE DIRETRIZES DE PROTEÇÃO DE DADOS

Responsável pela proteção de dados deve explicar as razões para o titular dos dados e informá-lo de seus direitos de reclamar à autoridade de supervisão ou buscar recursos judiciais.

- 4.4.6 O Responsável pela proteção de dados é responsável por tomar as providências necessárias quando organizações terceirizadas possam ter passado dados imprecisos ou desatualizados, para informá-los de que as informações estão desatualizadas e não devem ser utilizadas para tomar decisões sobre as pessoas envolvidas.

- 4.5 Dados pessoais devem ser mantidos de forma que o titular dos dados possa ser identificado apenas pelo tempo necessário para processamento.

- 4.5.1 Quando dados pessoais forem retidos para além da data de processamento, serão minimizados (criptografados, criado pseudônimos) com o objetivo de proteger a identidade do titular em caso de violação de dados.

- 4.6 Dados pessoais devem ser processados de maneira apropriadamente segura.

O Responsável realizará uma avaliação de riscos levando em consideração todas as circunstâncias das operações de controle ou processamento da Sólides.

Ao determinar a adequação, o Responsável também deverá considerar a extensão dos possíveis danos ou perdas que podem ser causados aos indivíduos, por exemplo equipe ou clientes, se a segurança for violada, o efeito de qualquer violação de segurança na própria Solides e qualquer dano à reputação, incluindo a possibilidade de perda da confiança do cliente.

Ao avaliar medidas técnicas apropriadas, o Responsável deverá considerar os seguintes pontos:

- Proteção de senha;
- Bloqueio automático de terminais inativos;
- Remoção dos direitos de acesso para USB e outros suportes de memória;
- Software de verificação de vírus e firewalls;
- Direitos de acessos baseados em funções, incluindo aqueles destinados a funcionários temporários;

DECLARAÇÃO DE DIRETRIZES DE PROTEÇÃO DE DADOS

- Criptografia de dispositivos da organização, como laptops;
- Segurança de redes locais e de longa distância;
- Tecnologias de melhora de privacidade como anonimização e pseudonimização;
- Identificação de tecnologias internacionais de segurança relevantes e apropriadas.

Ao avaliar medidas organizacionais apropriadas, o Responsável considerará o seguinte:

- Os níveis de treinamento apropriados em toda a Sólides;
- Medidas que consideram a confiabilidade dos funcionários (como referências, etc.);
- A inclusão da proteção de dados nos contratos de trabalho;
- Identificação de medidas de ação disciplinar para violações de dados;
- Monitoramento de pessoal para conformidade com padrões de segurança relevantes;
- Controles de acesso físico para registros eletrônicos e em papel;
- Adoção de uma política de mesa clara;
- Armazenamento de dados em papel em armários à prova de fogo com fechadura;
- Restringir o uso de dispositivos eletrônicos portáteis fora do local de trabalho;
- Restringir o uso de dispositivos pessoais do funcionário sendo usados no local de trabalho;
- Adotar regras claras sobre senhas;
- Fazer backups regulares de dados pessoais e armazenar a mídia fora do local;
- A imposição de obrigações contratuais às organizações importadoras para tomar medidas de segurança apropriadas ao transferir dados para fora do EEE.

Esses controles foram selecionados com base nos riscos identificados para os dados pessoais e no potencial de dano ou sofrimento para os indivíduos cujos dados estão sendo processados.

4.7 O controlador deve ser capaz de demonstrar conformidade com os princípios da LGPD.

A LGPD inclui disposições que promovem a responsabilidade e a governança. Estes complementam os requisitos de transparência da LGPD.

A Sólides demonstrará conformidade com os princípios de proteção de dados implementando políticas de proteção de dados, aderindo a códigos de conduta, implementando medidas técnicas e organizacionais, bem como adotando técnicas como proteção de dados por projeto, procedimentos de notificação de violação e incidentes

DECLARAÇÃO DE DIRETRIZES DE PROTEÇÃO DE DADOS

5. Direitos dos titulares de dados

5.1 Os titulares dos dados tem os seguintes direitos diante do processamento de dados registrados sobre eles:

- 5.1.1 Solicitar acesso à informação mantida e a quem ela foi divulgada.
- 5.1.2 Prevenir o processamento que possa causar danos.
- 5.1.3 Prevenir o processamento para fins de marketing direto.
- 5.1.4 Ser informado sobre a mecânica do processo automatizado de tomada de decisão que irá afetá-lo significativamente.
- 5.1.5 Não ter decisões significativas que os afetem exclusivamente por processos automatizados.
- 5.1.6 Solicitar indenização se sofrerem danos por qualquer violação da LGPD.
- 5.1.7 Tomar medidas para retificar, bloquear, apagar, incluindo o direito de ser esquecido, ou destruir dados imprecisos.
- 5.1.8 Solicitar à autoridade supervisora que avalie se alguma disposição do LGPD foi infringida.
- 5.1.9 Ter dados pessoais fornecidos a eles em um formato estruturado, comumente usado e legível por máquina, e o direito de ter esses dados transmitidos para outro controlador.
- 5.1.10 Objetar a qualquer perfil automatizado que esteja vigente sem seu consentimento.

5.2 A Sólides garante que os titulares de dados possam exercer esses direitos:

- 5.2.1 Os sujeitos de dados podem fazer solicitações de acesso a dados conforme descrito na Política de proteção de dados;
- 5.2.2 Os titulares de dados tem o direito de reclamar com a Sólides em relação ao processamento de seus dados pessoais, o tratamento de uma solicitação de um titular de dados e sobre como as reclamações foram tratadas de acordo com o Procedimento de Compliance.

6. Consentimento

6.1 A Sólides entende consentimento' como significando algo que foi explicitamente e livremente dado, e uma indicação específica, informada e inequívoca do desejo do titular dos dados que, por declaração ou por uma clara ação afirmativa, signifique

DECLARAÇÃO DE DIRETRIZES DE PROTEÇÃO DE DADOS

concordância com o processamento de dados pessoais relativos a ele ou ela. O titular dos dados pode retirar o seu consentimento a qualquer momento.

- 6.2 A Sólides compreende "consentimento" para significar que o titular dos dados foi totalmente informado sobre o processamento pretendido e indicou seu consentimento, enquanto em um estado de espírito adequado para fazê-lo e sem exercer pressão sobre eles. O consentimento obtido sob coação ou com base em informações enganosas não será válido para o processamento.
- 6.3 Para dados sensíveis, o consentimento explícito por escrito dos titulares dos dados deve ser obtido, a menos que exista uma alternativa legítima para o processamento.
- 6.4 Na maioria dos casos, o consentimento para processar dados pessoais e confidenciais é obtido rotineiramente pela Sólides usando documentos de consentimento padrão, por exemplo, quando um novo cliente assina um contrato ou quando um candidato se inscreve para uma vaga na plataforma de vagas.
- 6.5 Onde a Sólides possui log de registro de todos os consentimentos com usuário, data e hora.

7. Segurança dos dados

- 7.1 Todos os funcionários são responsáveis por garantir que quaisquer dados pessoais que a Sólides detenha e pelos quais sejam responsáveis, sejam mantidos em segurança e não estejam sob quaisquer condições divulgadas a terceiros, a menos que terceiros tenham sido especificamente autorizados por a Sólides para receber essas informações e tenham firmado um contrato de confidencialidade.
- 7.2 Todos os dados pessoais devem ser acessíveis apenas àqueles que precisam usá-los, e o acesso só pode ser concedido de acordo com a Política de Controle de Acesso. Todos os dados pessoais devem ser tratados com a mais alta segurança e devem ser mantidos:
 - Em uma sala com fechadura com acesso controlado;
 - Em uma gaveta trancada ou arquivo;
 - se informatizado, protegido por senha, de acordo com os requisitos corporativos da Política de Controle de Acesso;
 - Armazenados em mídia de computador (removível) que são criptografados de acordo com a Descarte Seguro de Mídia de Armazenamento.
- 7.3 Cuidados devem ser tomados para garantir que as telas e terminais do PC não sejam visíveis, exceto para a Equipe autorizada da Solides. Todos os Funcionários

DECLARAÇÃO DE DIRETRIZES DE PROTEÇÃO DE DADOS

são obrigados a firmar um Acordo de Uso antes de terem acesso a informações organizacionais de qualquer tipo, o que detalha as regras sobre o tempo limite da tela.

- 7.4 Os registros manuais não podem ser deixados onde possam ser acessados por pessoal não autorizado e não podem ser removidos das instalações comerciais sem autorização explícita por escrito. Assim que os registros manuais não forem mais necessários para o suporte ao cliente no dia a dia, eles devem ser removidos do arquivamento seguro.
- 7.5 Os dados pessoais só podem ser excluídos ou descartados de acordo com o Procedimento de Retenção de Registros. Os registros manuais que atingiram a data de retenção devem ser triturados e descartados como "lixo confidencial". Os discos rígidos de PCs redundantes devem ser removidos e destruídos imediatamente, conforme necessário, antes do descarte.
- 7.6 O processamento de dados pessoais "fora do local" apresenta um risco potencialmente maior de perda, roubo ou dano a dados pessoais. A equipe deve ser especificamente autorizada para processar dados fora do local.

8. Divulgação de dados

- 8.1 A Sólides deve garantir que os dados pessoais não sejam revelados a terceiros não autorizados, o que inclui familiares, amigos, órgãos governamentais e, em certas circunstâncias, a Polícia. Todos os funcionários devem ter cautela quando solicitados a divulgar dados pessoais mantidos sobre outro indivíduo a um terceiro e serão solicitados a participar de treinamento específico que lhes permita lidar eficazmente com tal risco. É importante ter em mente se a divulgação das informações é relevante e necessária para a condução dos negócios da Sólides.
- 8.2 Todos os pedidos para fornecer dados por uma destas razões devem ser apoiados por documentação apropriada e todas essas divulgações devem ser especificamente autorizadas pelo Responsável.

9. Retenção e eliminação de dados

- 9.1 A Sólides não deve manter dados pessoais que permitam a identificação dos titulares de dados por um período mais longo do que o necessário, em relação à finalidade para a qual os dados foram originalmente coletados.
- 9.2 A Sólides pode armazenar dados por períodos mais longos se os dados pessoais forem processados exclusivamente para fins de arquivamento do interesse público, para fins de pesquisa científica ou histórica ou para fins estatísticos, sujeitos à implementação de medidas técnicas e organizacionais apropriadas para resguardar os direitos e liberdades do titular dos dados.
- 9.3 O período de retenção para cada categoria de dados pessoais será estabelecido no

DECLARAÇÃO DE DIRETRIZES DE PROTEÇÃO DE DADOS

Procedimento de Retenção de Registros, juntamente com os critérios utilizados para determinar este período, incluindo quaisquer obrigações estatutárias que a Solides tenha de reter os dados.

- 9.4 Os procedimentos de retenção de dados e eliminação de dados da Sólides serão aplicados em todos os casos.

10. Transferência de dados

- 10.1 Todas as transferências internacionais de dados só será permitido se o país a qual se destina tenha um nível de proteção de dados apropriado.

Avaliação da adequação pelo controlador de dados

Ao avaliar a adequação, o controlador exportador deve ter em conta os seguintes fatores:

- A natureza da informação que está sendo transferida;
- O país e território de origem e destino da informação;
- Como a informação será utilizada e por quanto tempo;
- As leis e práticas do país da transferência, incluindo códigos de condutas relevantes e obrigações internacionais;
- As medidas de segurança que serão tomadas em relação aos dados no exterior.

10.1.1 Modelo de cláusulas contratuais

A Sólides pode adotar modelos de cláusulas contratuais já aprovados para a transferência de dados fora do país. Caso a empresa adote esse modelo, haverá uma adequação automática.

11. Registro de ativos de informação / inventário de dados

- 11.1 A Sólides estabeleceu um processo de inventário e fluxo de dados como parte de sua abordagem para riscos e oportunidades em todo o projeto de conformidade com a LGPD. O inventário e o fluxo de dados da Sólides determinam:

- Processos corporativos que usem dados pessoais;
- Fonte dos dados pessoais;
- Volume de titulares de dados;
- Descrição de cada item dos dados pessoais;
- Atividade de processamento;
- Manutenção do inventário das categorias dos dados pessoais processados;

DECLARAÇÃO DE DIRETRIZES DE PROTEÇÃO DE DADOS

- Documentação das objetivos para a utilização de cada categoria de dados pessoais;
- Destinatários e potenciais destinatários dos dados pessoais;
- O papel da organização em todo fluxo de dados;
- Principais sistemas e repositórios;
- Qualquer transferência de dados;
- Toda solicitação de retenção e eliminação.

11.1 A Sólides está ciente de quaisquer riscos associados ao processamento de determinados tipos de dados pessoais.

- 11.1.1 A Sólides avalia o nível de risco para os indivíduos associados ao processamento de seus dados pessoais. As avaliações de impacto de proteção de dados (DPIAs) são realizadas em relação ao processamento de dados pessoais pela Sólides e em relação ao processamento realizado por outras organizações em nome da Solides
- 11.1.2 A Sólides deve gerenciar quaisquer riscos identificados pela avaliação de risco, a fim de reduzir a probabilidade de uma não conformidade com esta política.
- 11.1.3 Quando, como resultado de uma DPIA, estiver claro que a Sólides está prestes a iniciar o processamento de dados pessoais que podem causar dano ou sofrimento aos titulares dos dados, a decisão de prosseguir deve ser revisada para o Responsável.
- 11.1.4 O Responsável pela Proteção de Dados deve, se houver preocupações significativas, quer com relação ao potencial dano ou sofrimento, quer à quantidade de dados em questão, encaminhar o assunto para a autoridade supervisora.
- 11.1.5 Os controles apropriados serão selecionados e aplicados para reduzir o nível de risco associado ao processamento de dados individuais a um nível aceitável.

Este documento é revisado e atualizado anualmente ou mediante necessidade prevista pela Sólides.